



RESOLUÇÃO Nº 077/2016–CONEPE

Aprova a institucionalização do projeto do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em “Gestão Escolar”, da Diretoria de Educação a Distância – DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando Processo nº 558581/2016; Ofício nº 218/2016/PROEG/DEAD; Parecer nº 015/2016/DEAD; Ofício nº 297/2016/PROEG/DEAD; Parecer nº 002/2016/PRPPG/DLTS; Ofício nº 024/2016/PRPPG/DLTS; Parecer nº 053/2016/PRPTI; Ofício nº 157/2016/PRPPG; Parecer nº 010/2016/CSPPG; e a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada nos dias 22 e 23 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a institucionalização do projeto do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em “Gestão Escolar”, da Diretoria de Educação a Distância – DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Art. 2º O curso terá carga horária total de 405 (quatrocentos e cinco) horas/aula.

Art. 3º O Curso será ofertado no município de Sorriso-MT, na modalidade a distância.

Art. 4º Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas, tendo como público alvo, professores que atuam em cargos de gestão na educação básica, professores da educação básica e demais profissionais da escola.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres/MT, 22 e 23 de novembro de 2016.


Prof. Dra. Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONEPE